

6. O não cumprimento das disposições da Resolução Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro nº _____, que institui a concessão do apoio financeiro para a aquisição de equipamentos para Hospital Municipal Luiz Gonzaga, após análise técnica favorável do projeto apresentado, mediante a adesão ao Componente de Apoio Financeiro para Equipar e/ou Mobilizar os Estabelecimentos de Saúde nos Municípios do estado do Rio de Janeiro para o ano de 2022, e do presente Termo sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de _____ de 2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MIGUEL PEREIRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ALEXANDRE O. CHIEPPE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Id: 2415422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.064
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-080001/001079/2022, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022 (LDO), a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, e o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2022, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Conjunta SES/UERJ nº 1.003, de 14 de fevereiro de 2022, no qual descentraliza a execução de crédito orçamentário na forma que especifica para a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, para subsidiar o PROJETO 400 LEITOS - na quantia de R\$ 8.985.600,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), com vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022;

- a apresentação do Relatório Trimestral do Projeto Assistencial que foi executado no 1º trimestre do ano de 2022, anexado no Processo nº SEI-080001/009940/2022;

- que a Direção Geral do HUPE apresentou solicitação de complementação do valor para o Projeto 400 leitos, com vistas à manter os Recursos Humanos essenciais para a manutenção das ações assistenciais;

- o Ofício UERJ/HUPE nº 203, no qual a Direção Geral do HUPE encaminha para análise, o pedido de complementação de valor para o Projeto Ampliação e manutenção de leitos, conforme informações (Plano de Aplicação e de Apoio) fornecidas pela Coordenadora, Enfermeira Rejane Araújo encartados no Processo nº SEI-260008/006577/2022;

- que o Projeto 400 leitos avançou para 500 Leitos, conforme Plano de Trabalho apresentado (37215150);

- que o Projeto assume papel fundamental na reestruturação de Recursos Humanos essenciais para a manutenção de leitos e procedimentos de média e alta complexidade no Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização e ampliação do Plano de Monitoramento celebrado entre a SES e UERJ, visando a prestação de serviços estratégicos para a assistência integral da população fluminense, conforme detalhamento abaixo - PROJETO 500 LEITOS

II - VIGÊNCIA: Início:01/07/2022 Término: 31/12/2022

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UG 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
UG 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde
ND 3330 Fonte 100 Valor: R\$ 8.704.800,00
Perfazendo um valor mensal de R\$ 1.450.800,00

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no Decreto de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Estadual nº 2.877/79 e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou materiais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2415113

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/001183/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 329/22, para aquisição do medicamento TOPIRAMATO 50 MG - COMPRIMIDO (item 02), em favor da empresa RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 36.300,60 (Trinta e seis mil, trezentos reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2415326

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/001843/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 310/22, para prestação de serviços de desembarque e despachante aduaneiro, bem como os serviços peritinentes ao agenciamento de transporte internacional de carga aérea por marítima e contratação de serviços de transporte rodoviário nacional, para aquisição de medicamentos e equipamentos para Secretaria de Estado de Saúde devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza, em favor da empresa IVEZÖON AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS INTERNACIONAIS LTDA., perfazendo o valor total de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), conforme preceitua o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2415327

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI E-08/601818/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior ao ano de 2022, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração da ex-servidora ELIZETE DOS SANTOS CUNHA, ID Funcional 3048184-8, vínculo 1, matrícula nº 864.473-4 no valor de R\$ 985,26 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DJR de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2415328

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/018243/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior ao ano de 2022, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração da ex-servidora FELISSELA ANTONIA DA COSTA, ID Funcional 32353049, vínculo 2, matrícula nº 865.532-6 no valor de R\$ 866,33 (oitocentos e sessenta e seis reais

e trinta e três centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DJR de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2415329

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/020931/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior ao ano de 2021, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração da ex-servidora MÔNICA RIBEIRO DE ALMEIDA, ID Funcional 32352352, vínculo 2, matrícula nº 851918-9 no valor de R\$ 19,99 (dezenove reais e novecentos e nove centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DJR de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2415330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/022723/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior ao ano de 2022, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração da ex-servidora SIMONE MARGUES FERNANDES DA SILVA, ID Funcional 3010334-7, vínculo 1, matrícula nº 864.913-9 no valor de R\$ 812,62 (oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DJR de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2415331

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI E-08/602409/2008 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior ao ano de 2019, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração da ex-servidora SONIA NUNES, ID Funcional 583961-1, vínculo 2, matrícula nº 867.560-5 no valor de R\$ 409,12 (quatrocentos e nove reais e doze centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DJR de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2415332

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/020501/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior ao ano de 2022, referente ao pagamento de encerramento de folha por exoneração do(a) ex-servidor(a) UBIRAJARA COMES, ID Funcional 3048184-8, vínculo 1, matrícula nº 864.473-4 no valor de R\$ 1.369,20 (mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas conforme Resolução SES nº 1665 de 15/03/2018, publicada no DJR de 16/03/2018, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2415333

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2022

TORNA sem efeito o Ato de Aposentadoria de 28/08/2020, publicado no Diário Oficial de 01/09/2020, referente a servidora, MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES FERNANDES FINIZOLA, Enfermeira, classe "A", Matrícula nº 298730-3, ID nº 3012697-5, Processo nº SEI-E-080001/004918/2020.

Id: 2415345

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2022

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo FAZEM JUS ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRIC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/013021/2021	MARIA LUCIA GASPAR LONTRO	299126-3	3184026-4	AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	26/02/2021
SEI-080001/008781/2021	JEANETTE MACHADO DE FIGUEIREDO	808968-2	3233818-0	MÉDICO	23/09/2020
SEI-080001/014964/2021	ROSANGELA DA SILVA NETO	287454-3	3068326-8	ENFERMEIRO	01/11/2019
SEI-080001/008637/2021	MARIA LUCIA DE CARVALHO GUIDA COE	287696-9	3015413-9	MÉDICO	02/02/2021
SEI-080001/017561/2021	SONIA REGINA DO NASCIMENTO ANDRADE	296864-2	3036004-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2020
SEI-080001/013940/2021	ROSELUCE FARIA DE OLIVEIRA	287576-3	3077708-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/2020
SEI-080001/023822/2021	PAULO CESAR GUIMARÃES BAPTISTA PEREIRA	153787-7	3161323-3	MÉDICO	20/10/2016
SEI-080001/015306/2021	ROSIMAR DA SILVA PEREIRA	296175-0	3018283-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2020
SEI-080001/011436/2021	LETICIA DUARTE ROCHA	003566-7	3073718-4	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/05/2016
SEI-080001/014399/2021	JULIETA PEREIRA DO NASCIMENTO	802374-9	3032456-4	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/12/2018
SEI-080001/001694/2021	VERA LUCIA DUARTE DA COSTA MENDES	288624-0	3123284-1	ODONTÓLOGO	21/04/2020
SEI-080001/010682/2021	SONIA REGINA MARTINS DE SOUZA	299407-7	3058197-4	ODONTÓLOGO	09/03/2021
SEI-080001/013653/2021	ELIZABETH MORETTE FERREDO RIBEIRO	286254-8	3171405-6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14/01/2020
SEI-080001/003995/2021	SIMONE CHRISTINE DE SOUZA ROSSATTO	297289-9	3044122-6	FISIOTERAPEUTA	24/12/2020

Id: 2415346